



## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0595/2025

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 0595/2025 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Catarina Brasilis, com sede no Município de Corupá.”

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber  
Relator